Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por TODOS
Em: 15/03/18
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PREFEITURA DE SÃO JORGE
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 0118
Em: 13/03/2018

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica criado na Lei Orçamentária de 2018 o Projeto a seguir denominado:

- Órgão – 06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.
- Unidade Orçamentária: 06.04 Fundo Municipal da Cultura.
- Função: 27 – Desporto e Lazer.
- Sub Função – 812 – Desporto Comunitário.
- Programa – 0024 – Esporte para Todos.
- Projeto – 1029 – Ampliação e Modernização de Ginásio de Esportes Comunidade Entre Rios.
- Rubrica - 4490510000 – Obras e Instalações, no vínculo 0001 - Recursos Livres.
- Rubrica - 4490510000 - Obras e Instalações, no vínculo 1059 - Ministério dos Esportes.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no vínculo 1059 - Ministério dos Esportes e R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no vínculo 0001 - Recursos Livres.

Art. 3º - Para os créditos autorizados servirão de recursos como segue:

I – Os valores originais do Projeto de Ampliação e Modernização de Ginásio de Esportes Comunidade Entre Rios, no valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

II - Superávit Financeiro dos Recursos Livres do exercício anterior, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Fica inserido o Projeto nos anexosda Lei Municipal nº 1.434/2017–Lei Orçamentária Anual - LOA/2018.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 12 de Março de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Exmo. Sr.
VEREADOR DANILO SALVALAGGIO
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei Nº 012/2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a **ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** temos as seguintes razões de interesse público:

Tem o presente, o intuito de abrir crédito especial, no orçamento de 2018, em razão da Emenda Parlamentar - Recurso do Ministério dos Esportes, destinado a Reforma e Ampliação do Ginásio de Esportes da Comunidade de Entre Rios.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

São Jorge, RS, 12 de Março de 2018.

Jorge Pivotto
Prefeito Municipal